

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2007 (MENSAGEM Nº 916, DE 2006)

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, assinado em Brasília, em 13 de março de 2006. **(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, assinado em Brasília, em 13 de março de 2006.

Parágrafo único. Serão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo ou que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de abril de 2007.

DEPUTADO VIEIRA DA CUNHA
PRESIDENTE